

11 DEZ. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 570/2024
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

**REVOGA PORTARIA Nº 481 DE 09 DE
SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, os efeitos da portaria nº 481, de 09 de Setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 08 de Novembro de 2024.

João Monlevade, em 12 de Novembro de 2024.

Fabricio Pinto de Melo Lopes -
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Novembro de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo